



PROCESSO DE DISPENSA Nº0006/2015 - PMI - D.

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI -- PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI -- PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA RESIDENCIA DOS TECNICOS EM ENDEMIAS** da Secretaria Municipal de saúde da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI -- PA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispens tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para funcionamento do imóvel para a Residência técnico em endemias, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessário a locação de um imóvel para o funcionamento da referida residência.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **BENEDITO RIBEIRO QUARESMA**, pois possui espaço adequado para instalação da referida residência e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 4.900,00(Quatro mil e novecentos Reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer conclusivo sobre a minuta do contrato e a respeito da legalidade do procedimento e após remete-se a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo do processo.

Igarapé-Miri (PA), 16 de junho de 2015.

Nelcy Aquino Pinheiro
Presidente da CPL

Edilene Castro Mota
1º Membro da CPL

Jonelma Miranda Lobato
2º Membro da CPL